



Câmara Municipal Anivaldo Moraes de Almeida, Rio Verde de Mato Grosso – MS

CNPJ: 03.169.774/0001-39

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS – E-mail: secretaria@camararioverde.ms.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL

EM 24/03/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N.º 133/2026

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Ernani Augusto Fonseca, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que o mesmo viabilize reparo necessário na estrada da Boa Sentença, especificamente o trecho que sai da BR 163 com a ponte do Camará, pois a pedra é rasa, estando intransitável.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reparo na estrada rural justifica-se pela urgente necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade, especialmente por se tratar de via utilizada diariamente para o transporte escolar de crianças e adolescentes.

Atualmente, a estrada encontra-se em estado precário, apresentando buracos, erosões, trechos com acúmulo de lama devido período chuvosos, a ausência dessa manutenção a tornou intrafegável, inacessível, comprometendo significativamente a segurança dos estudantes e demais usuários. Tal situação pode atrasar o transporte escolar e causar riscos à integridade física dos alunos.

Cumprе destacar que o acesso à educação é um direito fundamental assegurado pela CF, em seu artigo 205, sendo dever a garantia de condições para sua efetivação. Dessa forma, a adequada manutenção das estradas rurais utilizadas no transporte escolar não se trata de mera conveniência administrativa, mas de medida essencial para assegurar direitos fundamentais, bem como preservar a segurança e dignidade dos estudantes.

Faz-se imprescindível a realização, com urgência, da melhoria necessária na referida via, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e para evitar, inclusive, possíveis danos no ônibus escolar.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 24 de março de 2026.

José Armando da Fonseca
Vereador